



REGULAMENTO

DIA DO CONSUMIDOR - BRASÍLIA SHOPPING 2026

1 – PROMOTORA DA AÇÃO

Razão Social: COND. DO CONJUNTO COMERCIAL BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS
Endereço: SCN QD. 5, BL. A, SN, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP 70715-900
CNPJ/MF nº: 01.627.946/0001-45

2 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

09/03/2026 a 15/03/2026

3 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para celebrar o DIA DO CONSUMIDOR, o Brasília Shopping realiza uma ação voltada para os usuários do seu aplicativo para celular. Entre os dias **09 de março de 2026 e 15 de março de 2026**, conforme horário de funcionamento do Shopping, clientes que tenham cadastro ativo no aplicativo Brasília Shopping poderão resgatar um brinde exclusivo.

3.2. Poderão participar da ação “**DIA DO CONSUMIDOR - BRASÍLIA SHOPPING 2026**”, qualquer pessoa física, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF), que tenha cadastro ativo no aplicativo Brasília Shopping, de acordo com as normas deste regulamento.

3.3. A mecânica da ação é o resgate do brinde exclusivo por interação no aplicativo Brasília Shopping.

3.3.1. Para participar, o cliente precisa ter conta ativa no aplicativo Brasília Shopping. Para isto, deve baixar em seu celular e se cadastrar no app (disponível nas lojas de aplicativo “App Store”, no caso de aparelhos Apple®, ou “Play Store”, no caso de aparelhos com sistemas Android®), informando seu nome completo, CPF, data de nascimento, telefone celular e endereço de e-mail, para fins de cadastro no sistema, que também é ferramenta de interação para outras ações e promoções do Shopping.

3.3.2. As informações de cadastro são de responsabilidade do cliente, sendo o Brasília Shopping eximido de qualquer responsabilidade no caso de serem cadastradas informações equivocadas ou inverídicas.

3.3.3. Caso o cliente já tenha o aplicativo instalado no seu celular, deve verificar se o app está atualizado, observando na loja de aplicativos do seu celular como proceder para atualizar se for o caso, e também se a conta está ativa, procedendo com as instruções de login conforme instruções do próprio app se necessário.

3.3.3. Após cadastro / acesso ao aplicativo Brasília Shopping, o cliente acessa o ambiente de Campanhas, clica no card DIA DO CONSUMIDOR BRASÍLIA SHOPPING 2026 e gera o voucher da ação.



3.3.4. Com o voucher gerado, o cliente deve dirigir-se ao Balcão de Informações, localizado no 1º Piso, onde deve apresentar o seu aplicativo Brasília Shopping e proceder com a retirada do brinde exclusivo.

3.4. Os brindes exclusivos são pingentes de aço inoxidável, antimagnéticos e atóxicos, cada um com uma das 26 letras do alfabeto estilizadas em formatos de monumentos icônicos de Brasília, como a Torre de TV (Letra A), a Catedral (Letra M) e o Memorial JK (Letra P).

3.5. Por terem 26 (vinte e seis) tipos distintos de brindes, o cliente poderá escolher o que desejar no ato da retirada, desde que haja disponibilidade em estoque.

3.5.1. Não havendo disponibilidade do modelo desejado, o cliente deve escolher outro disponível. O Shopping não se responsabiliza pela disponibilidade do modelo exato escolhido, pela dinâmica da ação e livre iniciativa dos clientes no resgate.

3.5.2. Não há a possibilidade de troca do brinde, exceto em casos claros de defeito de fabricação ou relacionados. Importante que o cliente observe as mídias da ação e escolha previamente o brinde que deseja retirada, caso ainda esteja disponível.

3.6. O limite estipulado é de **01 (um) brinde** por CPF cadastrado, **durante a realização da promoção** ou **enquanto durar o estoque dos brindes**.

3.7. Não há necessidade de compras, registro de notas fiscais/cupons fiscais ou qualquer outra atividade, comercial ou não, para ter direito ao brinde, portanto, não se trata de campanha promocional ou congênere, sendo uma ação com fim específico de valorizar a base de usuários do aplicativo Brasília Shopping, bem como reforçar o papel do Shopping em conectar-se digitalmente com seus clientes.

3.8. A presente ação **será encerrada** caso todos brindes exclusivos sejam distribuídos antes do prazo final da campanha promocional, o que será devidamente comunicado para os clientes no aplicativo Brasília Shopping.

3.8.1. Esta comunicação ocorrerá caso todos os brindes sejam distribuídos antes do previsto, não se tratando de comunicação de encerramento de disponibilidade de modelos específicos dos brindes, portanto, o cliente deve ficar atento aos modelos disponíveis do ato da retirada.

3.9. A equipe do Balcão de Informações, localizado no 1º Piso, poderá auxiliar o cliente em caso de dúvidas, sendo este mesmo local o designado para a retirada dos brindes. O cliente também poderá entrar em contato com o atendimento online do aplicativo, por meio de WhatsApp®, utilizando o número (11) 5198-5580.

3.10. O funcionamento do Balcão de Informações é das 10h às 22h, de segunda a sábado, e das 12h às 20h, nos domingos e feriados. O aplicativo Brasília Shopping funcionará sem interrupção para obtenção os vouchers da ação.

3.11. Há atendimento preferencial no Balcão de Informações aos portadores de necessidades especiais, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com mobilidade reduzida, obesos e pessoas acompanhadas por crianças de colo ou com TEA (espectro autista). O referido atendimento não se estenderá aos acompanhantes dos beneficiários, exceto nas situações específicas mencionadas neste item.

3.12. A obtenção do voucher no aplicativo não garante a retirada do brinde, devendo o cliente dirigir-se ao Balcão de Informações para o devido ato de resgate. Caso o estoque de brindes se encerre antes do previsto, os vouchers eletrônicos gerados e ainda não resgatados pelos



clientes se tornarão inválidos.

3.12.1. Da mesma forma que o voucher no aplicativo não é garantia de resgate do brinde, não há garantia de disponibilidade do modelo do brinde desejado pelo cliente no resgate, devendo selecionar modelo dentro da prontidão de estoque.

3.13. Considerando que o cadastro na ação ocorre por meio de aplicativo de celular, no caso de uma eventual falha operacional, o procedimento de cadastro e retirada será suspenso, até que se reestabeleça o sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições deste regulamento.

3.14. Não incorrendo qualquer falha operacional no aplicativo de celular, o cadastramento é de responsabilidade exclusiva do cliente, devendo este, em caso de falhas de conexão do seu celular, ou qualquer outro impedimento relacionado, buscar outros meios para conclusão da operação, permanecendo inalteradas todas as regras e condições deste regulamento.

4 - BRINDES:

Tipos dos Brindes
26 (vinte e seis) pingentes distintos , em aço inoxidável, antimagnéticos e atóxicos, com formatos das letras do alfabeto, estilizadas caracterizando monumentos icônicos de Brasília , como a Torre de TV (caracterizada na Letra A), a Catedral (Letra M) e o Memorial JK (Letra P).

5 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Não será permitida a entrega de mais de 01 (um) brinde por CPF cadastrado.

5.2. Não será admitida retirada do brinde por terceiros, sendo necessário resgate pela pessoa que tenha o mesmo CPF do cadastro no aplicativo Brasília Shopping.

5.3. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente do aplicativo Brasília Shopping em caso de comprovação de infração a este regulamento, em conformidade com seus Termos de Uso e Condições.

6 - ENTREGA DOS PRÊMIOS

6.1. Instantaneamente, após acesso ao ambiente de Campanhas e clique no card DIA DO CONSUMIDOR BRÁSILIA SHOPPING 2026 no aplicativo Brasília Shopping, o cliente receberá 01 (um) voucher eletrônico para retirada do brinde exclusivo, o qual deverá ser apresentados no Balcão de Informações, localizado no 1º Piso.

6.2. Ao apresentar o voucher via aplicativo Brasília Shopping, será dado *checkout* eletrônico do brinde e ele será entregue de imediato ao cliente. Uma vez feito *checkout* do brinde, o voucher fica com status "resgatado" no sistema, não permitindo nova retirada. O prêmio não poderá ser retirado por terceiros.



6.3. Os brindes desta ação são concedidos em caráter individual e intransferível.

6.4. O cliente poderá escolher o modelo do brinde que desejar, desde que esteja disponível em estoque no ato da retirada.

6.5. Não há possibilidade de troca do brinde, exceto em casos claros de defeito do item ou congênere, cabendo exclusivamente ao shopping a avaliação do caso.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O shopping não será responsável por quaisquer problemas de ordem técnica relacionados à internet, provedores ou celulares dos participantes desta ação.

7.2. Qualquer liberalidade concedida nesta ação para um participante, que não extrapole a idoneidade e a equidade da iniciativa, não se configurará uma novação às regras deste regulamento para todos os participantes.

7.3. Ao participar desta ação, e nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, medidas da ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) e conforme Termo de Uso do aplicativo Brasília Shopping, os participantes autorizam ao shopping, sem ônus a este, utilizar as informações coletadas na presente ação para formação ou atualização de cadastro em banco de dados próprio, em ambiente seguro, com as finalidades específicas de garantir comunicação posterior com o cliente, reforço de mídia publicitária e divulgação de ações congêneres ou promoções comerciais futuras, sendo expressamente vedado ao shopping o uso das informações coletadas além destas finalidades definidas, assim como é vedada a comercialização ou a cessão, ainda que a título gratuito, dos referidos dados, bem como não podem ser usadas para aperfeiçoamento de sistemas ou banco de dados de terceiros, incluso ferramentas de IA (inteligência artificial) generativa.

a) O cadastramento no aplicativo Brasília Shopping para participação nesta ação, bem como o devido autosserviço de obtenção do voucher dos brindes, são ações de consentimento ou aceite (opt-in) dentro do conceito da Lei Geral de Proteção de Dados, permissionando o uso dos dados coletados conforme especificado no item 7.3 deste Regulamento. Não havendo concordância com esta permissão, o cliente não deve realizar o cadastro no aplicativo e não deve participar desta ação.

b) O uso e tratamento dos dados pessoais dos clientes para os fins especificados no item 7.3 deste Regulamento seguem as determinações da ANPD e o especificado nos Art. 6, 7, 10, 11, 14 e 18 da Lei 13.709/2018 (LGPD). Para saber mais sobre a Lei acesse www.gov.br/anpd.

7.4. O shopping assegura que os dados e informações coletados em razão do cadastro do participante na presente ação serão tratados e armazenados conforme melhores práticas e preceitos tecnológicos, conforme legislação vigente

7.5. Os brindes serão exibidos no Balcão de Informações, localizado no 1º Piso, assim como estará demonstrado nas mídias desta ação, sejam eletrônicas ou físicas.

7.6. O Brasília Shopping pode realizar iniciativas de publicidade desta ação. O cliente concorda com o uso de sua imagem ou som de voz captados durante uma dessas iniciativas pelos meios oficiais do Shopping, de forma gratuita e livre de qualquer ônus, para divulgação da ação e do próprio Shopping;



7.7. Não nos responsabilizamos por captação de imagens e sons durante as iniciativas da ação por terceiros, bem como sua eventual publicação em redes sociais ou quaisquer outros meios;

7.8. O Brasília Shopping reserva-se ao direito de alterar, a qualquer momento e sem aviso prévio, as regras desta ação ou outra informação que se faça necessária, devendo realizar as divulgações úteis;

7.9. Não há nenhum vínculo da ação com compras no Shopping, nenhuma relação com álea (sorte), nem com nenhum dos itens da legislação relacionada a Promoções e Apostas que exigiria autorização desta ação pelos órgãos fiscalizadores, mas obviamente fica preservado qualquer direito legal dos clientes dentro da ação e deste Regulamento, estando o Shopping e o PROCON aptos para as devidas reclamações fundamentadas.

7.10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento, estas serão decididas pela administração do Brasília Shopping.

7.11. A participação nesta ação implica na aceitação total e irrestrita de todas as suas condições, inclusive no que tange a uso de dados pessoais, como descrito neste Regulamento.